



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO N°. 020/2022

Homologo *ad referendum* do Conselho Superior *Pro Tempore* o parecer favorável da relatora deste Conselho, Samara Sibelle Vieira Alves, referente à Progressão Funcional, de Professor Associado 2 para Professor Associado 3, Classe C, da docente **Taciana Rabelo Ramalho Ramos**, conforme processo n° 23082.030858/2021-74.

Garanhuns, 04 de março de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'A' muito grande e decorativa.

Airon Aparecido Silva de Melo
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*
PRESIDENTE